



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 16 de 14 de abril de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 56 de 25 de novembro de 2019 que constitui a Subcomissão Eleitoral Local para organizar e conduzir os procedimentos referentes à Eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito do IFBA - Campus Camaçari, e que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Segmento	SIAPE
Eliano Soares da Silva	Docente	1555387
Elisa Moraes da Silva	Discente	-----
Tatiane Santos Barbosa	TAE	1669777

Art. 2º - A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral de acordo com as Normas para o processo de escolha dos representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFBA.

Art. 3º - O período de vigência será até a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 14/04/2020, às 17:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450753** e o código CRC **6B3E11C3**.